**COM03 - 05/06/2018 - BLOQUEIO DO SUBTIPO 84 SUBSTITUÍDO PELO SUBTIPO 106 DE CRÉDITO PRESUMIDO E BLOQUEIO DO SUBTIPO 12 SUBSTITUÍDO PELO SUBTIPO 16 DE ESTORNO DE DÉBITO A PARTIR DA REFERÊNCIA JUNHO DE2018**

Devido à alteração das regras de cálculo e da destinação dos Fundos, a partir do período de referência JUNHO de 2018, estão sendo implementadas as seguintes providências:

- no DCIP de Crédito Presumido, o bloqueio do Subtipo 84 e em sua substituição está sendo disponibilizado o subtipo 106, com as mesmas funcionalidades;

- no DCIP de Estorno de Débitos, o bloqueio do Subtipo 12 e em sua substituição está sendo disponibilizado o subtipo 16, com as mesmas funcionalidades.

Ficam mantidos as regras para o cálculo da diferença entre a alíquota interna da unidade da Federação de destino e a alíquota interestadual devida a este Estado, previstos para o cálculo das variáveis informadas nos novos subtipos implementados.

Para obter mais esclarecimentos acessar o material de “Orientação DCIP” disponibilizado no endereço <http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/31/DCIP_-_Demons._Cr%C3%A9ditos_Inform._Previamente>